



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3282/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função s/n.º, de 06/12/2018;

Considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar a servidora MARILICE CHAPPER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/12/2018 a 29/12/2018, a função de Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Pelotas, 07 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/12/2018 20:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10958

Código de Autenticação: 2ddb5736fd

